

**PORTARIA Nº. 101/2023**

**Nilva Lima Costa**  
Assessora do Secretário de Administração  
Decreto nº.096/2021

**Dispõe sobre concessão de Férias Regulamentares a servidor, e dá outras providencias.**

**O PREFEITO MUNICIPAL** da Prefeitura Municipal de Juarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 22 de 25 de agosto de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**Considerando**, o direito adquirido pelo servidor durante seu histórico funcional, bem como o amparo legal, conforme o Art. 55º da Lei 22 de 25 de agosto de 1993.

**Considerando**, o requerimento do servidor perante o Departamento de Pessoal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao servidor público municipal, abaixo discriminado, conforme especifica:

| <b>Mat.</b> | <b>Nome</b>              | <b>Período Aquisitivo</b>     | <b>Período de Gozo</b>        |
|-------------|--------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 477         | EDIVALDO VIEIRA DA SILVA | 16/12/2019<br>A<br>16/12/2020 | 01/07/2023<br>A<br>30/07/2023 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Juarina/TO, aos 07 dias do mês de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**MANOEL FERREIRA LIMA**  
**Prefeito Municipal**